

Prefeitura de Mateus Leme - Secretaria de Desenvolvimento Socioeconômico e Cultura
Matriz de Riscos da Contratação - Termo de Referência ____/2024

Objeto: contratação de empresa para prestação de serviços de consultoria e assessoria, em nível acadêmico stricto sensu (responsáveis técnicos com mestrado e/ou doutorado), na área de Patrimônio Cultural, através da consolidação da política municipal de proteção do patrimônio cultural, que dentre outros fins, visa o repasse de ICMS Patrimônio Cultural de acordo com a Deliberação Normativa do Conselho Estadual do Patrimônio Cultural de Minas Gerais (CONEP/MG) e da Portaria do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais - IEPHA/MG vigentes para o programa do ICMS de Patrimônio Cultural (Lei 18.030/2009 - Distribuição do ICMS em Minas Gerais - Critério do Patrimônio Cultural).

Fases ¹	Identificação		Avaliação ⁵			Tratamento ao Risco		Responsável 8
	Evento de Risco ²	Causas ³	Consequências ⁴	Probabilidade	Impacto	Nível de Risco ⁶ (P) x (I)	Resposta ao Evento de Risco ⁷	
1	Planejamento	Erro na Elaboração do Termo de Referência	Falta de Conhecimento Falta de tempo hábil para elaboração Falta de recursos humanos suficientes, Erro no preenchimento	1	1	1	Revisão minuciosa das especificações técnicas	Secretaria Desen. Socio Economico e Cultura
2	Elaboração da inexistência	Apresentação de documentação falsa ou vencida	Má fé ou inobservância do Proponente	1	1	1	Apresentação de Documentos originais com cópias autenticadas em cartório Declaração de Autenticidade	Comissão de apoio e agente de contratação
3	Elaboração da inexigibilidade	Falha na conferência da documentação apresentada	Desatenção no ato da conferência dos documentos	1	1	1	Revisão minuciosa da documentação	Comissão de apoio e agente de contratação
4	Fiscalização do contrato	Prestação dos serviços com características diferentes da contratada	Má fé ou inobservância do contratado	1	1	1	Verificação minuciosa no recebimento dos bens/serviços	Fiscal do contrato

- 1 Descrição do objeto previsto para contratação.
 2 O evento de risco incerto que, se ocorrer, afeta a realização dos objetivos da contratação.
 3 Condições que viabilizam a concretização de um evento de risco.
 4 Identificação de quais são as consequências no caso da ocorrência do risco.

Escala de probabilidade		
Descritor	Descrição	Nível
Muito baixa	Evento extraordinário, sem histórico de ocorrência.	1
Baixa	Evento casual e inesperado, muito embora raro, há histórico de sua ocorrência.	2
Média	Evento esperado, de frequência reduzida, e com histórico de ocorrência parcialmente conhecido.	3
Alta	Evento usual, com histórico de ocorrência amplamente conhecido.	4
Muito Alta	Evento repetitivo e constante.	5

6 Após o resultado do cálculo de probabilidade x impacto será obtido o nível do risco, que poderá ser classificado como baixo, médio, elevado e extremo, conforme tabela abaixo:

Nível de risco	
1 – 2	Baixo
3 – 6	Médio
8 – 12	Elevado
15 – 25	Extremo

7 Tratar o risco consiste em propor ações para prevenir, transferir, mitigar ou aceitar o risco. Neste campo, deve-se descrever a ação/resposta mais adequada para o tratamento do risco identificado.
 8 Identificar o responsável ou responsáveis pela ação proposta.

Escala de impacto		
Descritor	Descrição	Nível
Muito Baixo	Impacto insignificante nos objetivos.	1
Baixo	Impacto mínimo nos objetivos.	2
Médio	Impacto mediano nos objetivos, com possibilidade de recuperação.	3
Alto	Impacto significativo nos objetivos, com possibilidade remota de recuperação.	4
Muito Alto	Impacto máximo nos objetivos, sem possibilidade de recuperação.	5

José Eustáquio Pinto Júnior - Secretário de Desenvolvimento Socioeconômico e Cultura

